
ERRATA E PRORROGAÇÃO

Processo Licitatório n° 012/2019
Modalidade: Pregão Presencial RP n° 09/2019
Tipo: Menor preço por item

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS (CESTAS DE ALIMENTOS) PARA MANUTENÇÃO DOS PROJETOS ASSISTENCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL E PARA DOAÇÃO AOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - MG.

O município de Lagoa Santa/MG, por intermédio da pregoeira, instituída pela Portaria n° 1.040, de 15 de janeiro de 2019, torna pública a **ERRATA E PRORROGAÇÃO** da licitação em epígrafe, em conformidade com os termos do processo licitatório n° 012/2019, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de cestas básicas (cestas de alimentos) para manutenção dos projetos assistenciais da secretaria municipal de bem estar social e para doação aos servidores da administração pública municipal da prefeitura municipal de Lagoa Santa - MG.

1. Local, data e horário para realização da Sessão Pública passam a vigorar da seguinte forma, a saber:

- **CRENCIAMENTO:**

DIA: 27/02/2019 a partir das **14h**

- **ABERTURA DOS ENVELOPES DA SESSÃO PÚBLICA:**

DIA: 27/02/2019 às **14h30min.**

Local: Auditório do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, sito à Avenida Acadêmico Nilo Figueiredo, nº 2.500, Santos Dumont, Lagoa Santa/MG.

2. Retifica-se o subitem 1.2 do Anexo I especificação do objeto - termo de referência do edital:

Onde se lê:

02 (dois) embalagens de **FEIJÃO CARIOCA** tipo 1 classe cores, grãos inteiros e sadios, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade, fragmentos ou corpos estranhos. Cada embalagem deverá ser de polipropileno transparente original de fábrica, contendo 01 (um) quilograma, com informações do fabricante, data de

fabricação e prazo de **validade de no mínimo 09 (nove) meses**, a partir do recebimento do produto pelo setor responsável.

01 (uma) embalagem com 1(um) quilograma de **FARINHA DE TRIGO, ESPECIAL**, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de **validade de no mínimo 12 (doze) meses** e peso líquido de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA o produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde

Leia se:

02 (dois) embalagens de **FEIJÃO CARIOCA** tipo 1 classe cores, grãos inteiros e sadios, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade, fragmentos ou corpos estranhos. Cada embalagem deverá ser de polipropileno transparente original de fábrica, contendo 01 (um) quilograma, com informações do fabricante, data de fabricação e prazo de **validade de no mínimo 06 (seis) meses**, a partir do recebimento do produto pelo setor responsável.

01 (uma) embalagem com 1(um) quilograma de **FARINHA DE TRIGO, ESPECIAL**, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de **validade de no mínimo 04 (quatro) meses** e peso líquido de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA o produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde

3. Permanecem inalteradas as demais disposições.

Lagoa Santa, 13 de fevereiro de 2019.

Euvani Lindourar Pereira

Pregoeira